



TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº 61985.000035/2015-91 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA PELA IMPRENSA NACIONAL

Considerando o teor dos autos do Processo em epígrafe, a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede no SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70610-460, em Brasília – DF, neste ato denominada FORNECEDORA e representada neste ato pelo Senhor Alexandre Miranda Machado, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1282088/DF e do CPF nº 584.639.251-20, nomeado através da Portaria nº 143, de 27.6.2012, da Imprensa Nacional, e Portaria nº 93, de 12/04/2016, da Casa Civil da Presidência da República, pelo presente Termo, se obriga a prestar serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais e extras do Diário Oficial da União, pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 150.027,80 (cento e cinquenta mil e vinte e sete reais e oitenta centavos), a AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S. A. - AMAZUL, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente NEY ZANELLA DOS SANTOS, CPF nº 270.089.167-87, RG nº 257.859 MB, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças AGOSTINHO SANTOS DO COUTO, CPF nº 551.688.417-91, RG nº 355.026 MB, nomeados conforme ata do Conselho de Administração nº01 de 16 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº163 de 23 de agosto de 2013.

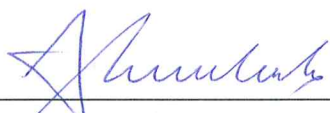
A IMPRENSA NACIONAL apresentará a Nota Fiscal-Fatura, após realização dos serviços solicitados por meio da nota de empenho citada no presente Termo de Compromisso, mediante a qual, será realizada a quitação por Ordem Bancária – OB ou Guia de Recolhimento Único – GRU, em nome da FORNECEDORA, conforme dados constantes da fatura ou por meio de Termo de Execução Descentralizada, conforme anexo I

De acordo com a natureza do ato, as matérias deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Envio Eletrônico de Matérias – INCom ou pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, em conformidade com a legislação em vigor, especialmente a Portaria nº 268, de 5/10/2009, resguardando a FORNECEDORA de ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

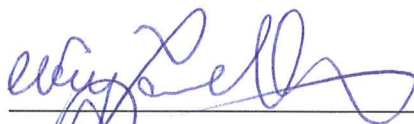


E para que produza efeitos assinam o presente Termo de Compromisso, em duas vias de igual teor e forma, ficando uma delas juntada aos autos do Processo nº 61985.000035/2015-91.

Brasília – DF, 22 de maio de 2016



ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Imprensa Nacional



NEY ZANELLA DOS SANTOS
Diretor-Presidente
AMAZUL



AGOSTINHO SANTOS DO COUTO
Diretor de Administração e Finanças
AMAZUL